

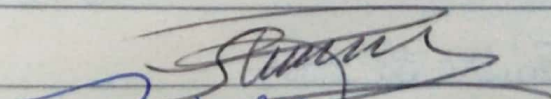
Portaria N: 89/69

O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve

CONCEDER

a João Batista Nogueira, funcionário desta Municipalidade ocupante do cargo de Fiscal de I.C.M. Lotado no distrito de Vila Guay, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito ref. ao exercício de 1.967, a partir do dia 13 de outubro de 1.969.

Cabine do Prefeito Municipal de Ibiti, em
15 de setembro de 1.969.


Prefeito Municipal